

Newsletter

90
anos
1919-2009

Nº 177

Maio de 2009

PASSA A VIGORAR NO DIA 1 DE JUNHO DE 2009 O AUMENTO DAS TAXAS OFICIAIS COBRADAS PELO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI

O Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior autorizou recentemente, através da Portaria 101, de 12 de maio de 2009 (publicada no Diário Oficial de 14 de maio de 2009), o aumento das taxas oficiais cobradas pelo INPI.

Tal aumento é justificado pelo INPI dada a necessidade de prover à autarquia o INPI recursos para a realização de buscas e traduções, dado que em setembro de 2007 o Brasil foi admitido pela Assembléia do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT) como Autoridade Internacional de Busca (International Search

Authority – ISA), e como Autoridade Internacional de Exame Preliminar (International Preliminary Examination Authority – IPEA).

Não obstante, todas as taxas sofreram aumento, i.e., não só as taxas pertinentes ao acompanhamento dos processos de patente, mas também as pertinentes aos processos de registro de marcas, desenhos e software. O INPI deverá aceitar também, de agora por diante, registro de topografias de circuito integrado de computadores, como previsto na Lei 11.484, de 31 de maio de 2007, e taxas oficiais para tais serviços foram igualmente aprovadas.

Desde 2006 esta é a primeira alteração nas taxas oficiais. As novas taxas devem passar a vigorar em **1 de junho de 2009**. Contudo, não apenas sofreram aumentos as taxas, mas, em muitos casos o sistema de cobrança das mesmas foi também modificado.

Favor notar abaixo alguns exemplos e comentários importantes quanto às novas taxas:

Marcas

Depósitos de marca feitos em papel aumentarão de R\$ 260,00 (uma marca nominativa, em uma classe) **para R\$ 400,00**.

Depósitos realizados eletronicamente terão agora taxas, reduzidas, com dois valores diferentes: **R\$ 300,00** para depósitos realizados eletronicamente utilizando-se a lista oficial de produtos e serviços disponível no sistema informatizado do INPI, e **R\$ 350,00**, para depósitos realizados eletronicamente cujas especificações de produtos e serviços não estejam incluídas na lista oficial do INPI (a segunda possibilidade, porém, ainda não foi implementada na prática).

A finalização do procedimento para registro de marca (as “taxas finais”) sofrerão aumento de R\$ 525,00 **para R\$ 630,00**.

Patentes

Quanto às taxas referentes ao acompanhamento dos processos de patente, as taxas de depósito continuarão relativamente baixas (o aumento é de R\$ 140,00 **para R\$ 200,00**), contudo o aumento a ser implementado em 1 de junho de 2009 terá impacto significativo nas taxas de exame, que serão calculadas como segue:

- R\$ 500,00 para casos com até 10 reivindicações, mais
- R\$ 50,00 por reivindicação da 11ª até à 20ª reivindicação, mais
- R\$ 75,00 por reivindicação da 21ª até à 30ª reivindicação, mais
- R\$ 100,00 por reivindicação excedendo a 30ª

Favor notar abaixo exemplos de aumento nas taxas oficiais para pedidos com determinado número de reivindicações (em R\$):

<u>Número de Reivindicações</u>	<u>Valores Antigos</u>	<u>Valores Novos</u>
10	400,00	500,00
20	590,00	1.000,00
30	780,00	1.750,00
50	1.160,00	3.750,00
100	1.710,00	8.750,00
200	4.010,00	18.750,00

Como se pode notar, as novas taxas terão impacto relevante de custos de processamento de pedidos de patente com mais de 30 reivindicações.

Comentários

Pontuamos ainda que, a despeito do aumento das taxas oficiais, devido à atual crise econômica mundial não aumentaremos nossos honorários neste momento.

Não hesitem em nos contatar caso necessitem de maiores esclarecimentos no que diz respeito às novas taxas que serão cobradas pelo INPI ou qualquer outro assunto que se refira à proteção da propriedade intelectual no Brasil, ou no exterior.

-0-0-0-0-0-0-